



Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

LEI Nº 1.879 de 27 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE
AQUISIÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO
DE TERRENO A SER DESTINADO A
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA
LOCALIDADE SE SERRA VERMELHA.**

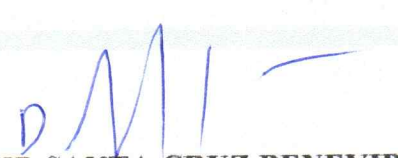
O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Faço saber a Câmara Municipal de Redenção que aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Município de Redenção autorizado a adquirir, por meio de doação, sem encargo e sem ônus, alusivos de um imóvel (terreno), matrícula 1656 – FLS 169 – livro 2ºH” de 12/04/2019, na localidade de Serra Vermelha, distrito de Guassi, município de Redenção/CE.

Parágrafo Primeiro - destinado a construção de uma areninha, imóvel rural para fins não agrícolas, gleba a equivalente a 1.740,03 m², com um perímetro de 224,37m, conforme coordenadas a seguir: Vértice AXP M BD31, coordenadas E 522.207,94 m e N 9.529.074,94m; confrontando com terras pertencente ao Sr. Luiz Jeronimo dos Santos, segue por uma cerca com azimuth 109º06’47” e distância de 77,85 m, até o vértice 1, definido pelas coordenadas E 522.281,50 m e N 9.529.054,25 m, confrontando com terra pertencente ao Sr. João Paulo da Silveira Bessa, e sua Esposa, segue por uma linha imaginaria com azimuth 198º50’07” e distância de 35,00m, até o vértice 2, definido pelas coordenadas E 522.270,20 m e N 9.529.021,12 m ; confrontando com terra pertencente ao Sr. João Paulo da Silveira Bessa e sua Esposa, segue por uma linha imaginaria com azimuth 288º50’07” e distância de 45,02 m, até o vértice 3, definido pelas coordenadas E 522.227,35 m e N 9.529.035,66 m; confrontando com terras do Sr. João Paulo da Silveira Bessa e sua Esposa, segue por uma linha imaginaria com azimuth 18º50’07” e distância de 30,22 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E 522.237,35 m e N 9.529.064,27 m; confrontando com terras do Sr. João Paulo da Silveira Bessa e sua Esposa, segue por uma linha imaginaria com azimuth 198º50’,07” e distância de 30,98m, até o vértice 5, definido pelas coordenadas E 522.208,08m e N 9.529.074,40m, confrontando com a Estrada Serrinha Bela a Serra Vermelha (Servidão Publica), segue por uma linha imaginaria com azimuth 358º29’35” e distância de 5,34m, até o vértice AXP M BD31, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontram-se representadas do sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39 WGr, fuso 245, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 27 de junho de 2023.


DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal